

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DE ESCRIVENTE – ART. 20, § 3º, DA LEI Nº 8.935/94 E ART. 56, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA Nº __/____.

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, *caput* e § 3º, da Lei Federal nº 8.935/94¹, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça²,

RESOLVE

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do(a) Sr.(a) _____, (qualificação do/a indicado/a), contratado (a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrivente** do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), autorizado(a) a praticar os seguintes atos: _____ (descrever minuciosamente os atos), de acordo com a solicitação do titular (ou responsável designado) arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.
[...].

² § 3º Os escreventes poderão praticar somente os atos que o notário ou o oficial de registro autorizar.

² **Art 56, § 1º** - Recebida a comunicação, o juiz diretor do fórum, verificando-a em ordem, baixará portaria homologando a indicação, dela constando os atos que o escrevente poderá subscrever.

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DE ESCRIVENTE
SUBSTITUTO – ART. 20, § 4º, DA LEI Nº 8.935/94 E ART. 56, § 1º DO
CÓDIGO DE NORMAS**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º __/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/94¹, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça²,

RESOLVE

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do (a) Sr.(a) _____, (qualificação do/a indicado/a), contratado(a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrivente Substituto(a)** do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), autorizado(a) a praticar **todos os atos** da serventia (exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos), de acordo com a solicitação do titular (ou responsável designado) arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.

[...].

§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.

² **Art 56, § 1º** - Recebida a comunicação, o juiz diretor do fórum, verificando-a em ordem, baixará portaria homologando a indicação, dela constando os atos que o escrevente poderá subscrever.

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DE ESCRIVENTE
SUBSTITUTO COM DESIGNAÇÃO ESPECIAL – ART. 20, §§ 4º e 5º, DA LEI Nº
8.935/94 E ART. 56, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º __/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, *caput*, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 8.935/94¹, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça²,

RESOLVE

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do(a) Sr.(a) _____, (qualificação do/a indicado/a), contratado(a) sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituto(a)** do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), autorizado(a) a praticar todos os atos da serventia, de acordo com a solicitação do titular (ou responsável designado) arquivada na Secretaria desta Direção.

Fica igualmente homologada sua designação para responder pela serventia nas ausências e impedimentos do titular (ou responsável designado).

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ Art. 20. Os notários e os oficiais de registro poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho.
[...].

§ 4º Os substitutos poderão, simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, praticar todos os atos que lhe sejam próprios exceto, nos tabelionatos de notas, lavrar testamentos.

§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.

² **Art 56, § 1º** - Recebida a comunicação, o juiz diretor do fórum, verificando-a em ordem, baixará portaria homologando a indicação, dela constando os atos que o escrevente poderá subscrever.

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO ESCRIVENTE
SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELA SERVENTIA NAS AUSÊNCIAS E
IMPEDIMENTOS DO TITULAR/DESIGNADO – ART. 20, § 5º, DA LEI Nº
8.935/94 E ART. 56, CAPUT E ART. 56, § 1º.**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º __/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, § 5º, da Lei Federal nº 8.935/94¹, e no art. 56, caput e § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça²,

RESOLVE

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO do(a) Sr.(a) _____, Escrevente Substituto(a) do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), cuja homologação da indicação deu-se através da Portaria nº __, datada de __/__/__, para responder pela serventia nas ausências e impedimentos do titular (ou responsável designado).

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ Art. 20. [...].

[...].

§ 5º Dentre os substitutos, um deles será designado pelo notário ou oficial de registro para responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular.

² **Art 56** - O titular do serviço encaminhará ao juiz corregedor do foro extrajudicial, que o remeterá, após manifestação formal, ao juiz diretor do fórum, indicação por escrito dos seus escreventes, dos atos que estarão autorizados a praticar, quais os escolhidos como seus substitutos e, ainda, aquele, dentre os escreventes substitutos, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

§ 1º - Recebida a comunicação, o juiz diretor do fórum, verificando-a em ordem, baixará portaria homologando a indicação, dela constando os atos que o escrevente poderá subscrever.

**PORTARIA DE FORMALIZAÇÃO DO AFASTAMENTO DO TITULAR/
DESIGNADO – ITEM 1.6.14, XVIII, DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO
JUDICIAL E ART. 58 DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL**

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º __/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a comunicação de afastamento encaminhada pelo(a) Sr.(a) _____, Agente Delegado(a) do Serviço _____ (Registral/ Notarial/ Distrital), arquivada na Secretaria desta Direção.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, XVIII, do Código de Normas do Foro Judicial e art. 58 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça¹,

RESOLVE

FORMALIZAR o afastamento do(a) Sr.(a) _____, titular (ou responsável designado) do Serviço _____ (Registral/ Notarial/ Distrital), pelo período de ____, durante o qual responderá pela serventia o(a) escrevente substituto(a) Sr.(a) _____, cuja homologação deu-se através da Portaria nº ____, datada de __/__/__, conforme comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ **1.6.14** - São atribuições do juiz diretor do fórum:
[...];

XVIII - conceder licença, até trinta dias, aos serventuários do foro judicial e funcionários da justiça; e formalizar os afastamentos dos agentes delegados, mediante a indicação do substituto para responder pela serventia no período, encaminhando cópia do ato ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, para ciência.

Art 58 - O afastamento do notário ou do registrador, assim como o substituto, deverá ser comunicado ao Juiz Diretor do Fórum, que o formalizará por meio de portaria, bem como ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO ESCRIVENTE SUBSTITUTO MAIS ANTIGO PARA RESPONDER PELO SERVIÇO EM CASO DE VACÂNCIA – ART. 39, § 2º, DA LEI Nº 8.935/94

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º ____/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ____ (falecimento, aposentadoria, remoção, etc - especificar o motivo da vacância) do(a) Sr.(a) _____, titular do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital) da Comarca de _____, conforme comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94¹,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) Sr.(a) _____, (qualificação do/a designado/a), Escrevente Substituto(a) mais antigo(a) do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), cuja homologação deu-se através da Portaria nº _____, datada de __/__/__, para responder, em caráter provisório, pela referida serventia, até o provimento da vaga.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ Art. 39. [...].

[...].

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE TITULAR DE OUTRA SERVENTIA PARA RESPONDER PELO SERVIÇO VAGO – ITEM 1.6.14, XVII, “b”, DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO JUDICIAL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE _____

PORTARIA N.º ____/____

O Doutor _____, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de _____, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ____ (falecimento, aposentadoria, remoção, etc - especificar o motivo da vacância) do(a) Sr.(a) _____, titular do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital) da Comarca de _____, conforme comunicação arquivada na Secretaria desta Direção.

CONSIDERANDO a inexistência do escrevente substituto referido no § 2º do artigo 39 da Lei Federal nº 8.935/94.

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14, XVII, “b”, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça¹,

RESOLVE

DESIGNAR o(a) Sr.(a) _____, (qualificação do/a designado/a), Agente Delegado(a) do Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), para responder, em caráter provisório, pelo Serviço _____ (Notarial/Registral/Distrital), até o provimento da vaga.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de _____, Estado do Paraná, aos (dia-mês-ano).

Assinatura

¹ **1.6.14** - São atribuições do juiz diretor do fórum:

XVII - baixar portaria, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, designando substituto para responder, em caráter provisório, até o regular provimento do ofício, com envio de cópia do ato à Corregedoria-Geral da Justiça, obedecidos os seguintes critérios:

[...];

b) em serviços do foro extrajudicial, um titular de outro serviço do foro extrajudicial da comarca;